

PARECER Nº: 09/2026 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 8681/2025

INTERESSADO: Ver. Carlos Ferreira

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 344/2025

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei CM 344/2025, que institui, no âmbito do Município de Santo André, procedimentos para a aprovação de desdobro de lotes urbanos com edificações consolidadas que apresentem vãos de iluminação e ventilação em desconformidade com as distâncias mínimas previstas na legislação civil, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2026,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 09/26, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 344/2025.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

